2023/2161

12.10.2023

DECISÃO (UE) 2023/2161 DO CONSELHO

de 9 de outubro de 2023

que nomeia dois membros e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Grão-Ducado do Luxemburgo

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta as propostas do Governo luxemburguês,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 25 de abril de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/898 ([3]) que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Grão-Ducado do Luxemburgo.

(3) Vagaram dois lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Ali KAES e Romy KARIER foram propostos para nomeação.

(4) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Cécile HEMMEN e Catherine PASTORET foram propostas para nomeação.

(5) O Governo luxemburguês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Natalie SILVA, *Conseillère communale de la Commune de Larochette* (membro do Conselho municipal de Larochette), e Marc SPAUTZ, *Echevin de la Commune de Schifflange* (membro da Assembleia Municipal de Schifflange).

(6) O Governo luxemburguês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Jacqueline BREUER, *Bourgmestre de la Commune de Sandweiler* (presidente do município de Sandweiler), e Stephen De RON, *Conseiller communal de la Commune de Hesperange* (membro do conselho municipal de Hesperange),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).
([3]) Decisão (UE) 2023/898 do Conselho, de 25 de abril de 2023, que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Grão-Ducado do Luxemburgo (JO L 115 de 3.5.2023, p. 6).

a) Na qualidade de membros:

— Natalie SILVA, *Conseillère communale de la Commune de Larochette* (membro do Conselho municipal de Larochette)

— Marc SPAUTZ, *Echevin de la Commune de Schifflange* (membro da Assembleia Municipal de Schifflange),

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Jacqueline BREUER, *Bourgmestre de la Commune de Sandweiler* (presidente do município de Sandweiler)

— Stephen De RON, *Conseiller communal de la Commune de Hesperange* (membro do conselho municipal de Hesperange).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 9 de outubro de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
Y. DÍAZ PÉREZ